



PORTARIA N° 290/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Amanda de Brito Gamba – OAB/SC 39.129**, da **Comissão de Direito Ambiental**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de julho de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC